



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

# **PROJETO BÁSICO**

OBRA: Adequação da Climatização e Instalações de Som da Escola de Contas Públicas do TCE/AM

Autor: Vinícius Medeiros Vieira Dantas - Engenheiro Civil - CREA 16332 AM

Revisão: Euderiques Pereira Marques - Engenheiro Civil - CREA 14169-D/AM

MANAUS – AMAZONAS  
SETEMBRO DE 2017



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

### PROJETO BÁSICO

De acordo com Art. 6º, Inciso IX da Lei n.º 8.666/93 e legislação em vigor.

#### 1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **ENTIDADE PROPONENTE:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.
- **C.N.P.J:** 05.829.742/0001-48
- **RESPONSÁVEL:** Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior
- **ENDEREÇO:** Av. Ephigênio Sales, nº 1155 **Bairro:** Parque 10 de Novembro  
**CIDADE:** Manaus **CEP:** 69.055-736 **U.F:** AM

#### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO DO PROJETO:** Adequação da Climatização e Instalações de Som da Escola de Contas Públicas do TCE/AM

- **LOCAL:** Av. Ephigênio Sales, nº 1155, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus, AM. **CEP:** 69.055-736.
- **VALOR DO EDITAL:** R\$ 652.473,78 (Seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Execução de serviços para readequação da climatização de toda área da Escola de Contas Públicas, incluindo a instalação de novos ar condicionados para as áreas de circulação e um incremento na capacidade de refrigeração das salas de aula e salas administrativas, através da instalação de novos aparelhos, bem como a relocação de outros já existentes. Inclui também a instalação de persianas em todas as salas e áreas comuns da ECP. Está prevista a readequação da sonorização dos ambientes de estudo e instrução, com a instalação de amplificadores para microfones e caixas de som no forro das salas de aula, de informática e de videoconferência. Será realizada também a lavagem da fachada em pele de vidro da ECP com produto impermeabilizante e a limpeza de todo o carpete dos ambientes da Escola. Todos os serviços visam um melhor conforto para os servidores, instrutores e alunos dos cursos ministrados pela ECP e serão executados através de contratação de empresa especializada por processo de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- Tendo em vista o desconforto térmico causado pela ocorrência das altas temperaturas sob o prédio da Escola de Contas Públicas, que possui sua fachada em pele de vidro, permitindo a incidência de grande quantidade de calor aos ambientes internos do prédio, faz-se necessária a readequação da climatização da ECP com a previsão de instalação de ar condicionados nas áreas de circulação e novos e mais potentes nas salas de aula, que possuem refrigeração insuficiente quando da sua ocupação máxima pelos alunos; bem como serão instaladas persianas para diminuição da incidência do sol e calor nas salas da Escola.
- Com a finalidade de otimizar e melhorar a qualidade do áudio durante a transmissão do conteúdo durante as aulas pelos instrutores, será realizada uma readequação no sistema de sonorização da ECP.
- Em virtude da sujeira acumulada no piso em carpete e na fachada na ECP, serão providenciadas ainda a limpeza dos mesmos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Duração prevista para a referida obra:** 60 (sessenta) dias corridos.
- **Início:** Após emissão da Ordem de Serviços.
- **Término:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviços.
- **Período Total:** 60 (sessenta) dias corridos
- 

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO

- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
- **PROJETO/ATIVIDADE:**
- **PROGRAMA DE TRABALHO:**
- **NATUREZA DA DESPESA:**
- **FONTE DE RECURSOS:**

### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de desembolso dar-se-á conforme medições aprovadas.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** ( ) Mensal (x) Medição  
( ) Bimestral ( ) Trimestral  
( ) Semestral ( ) Única e Global
- **VALOR (ESTIMADO): R\$ 652.473,78** (Seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

### 7 – RESPONSABILIDADES PELO PROJETO BÁSICO

Documento Formulado	Responsável (is)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Caderno de encargos;</li><li>• Orçamento sintético;</li><li>• Composição de custos unitário dos serviços;</li><li>• Memória de cálculo dos quantitativos de serviços;</li><li>• Memória de cálculo do BDI;</li><li>• Memória de cálculo dos encargos sociais;</li><li>• Cronograma físico financeiro;</li><li>• Propostas e Cotações;</li><li>• Projetos.</li></ul>	<b>COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</b>  Autor: Vinícius Medeiros Vieira Dantas - Engenheiro Civil - CREA 16332 AM  Revisão: Euderiques Pereira Marques - Engenheiro Civil - CREA 14169-D/AM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**8 - APROVAÇÃO TÉCNICA**

**Ederiques Pereira Marques**

Engº Civil – CREA 14169-D/AM

**Vinícius Medeiros Vieira Dantas**

Engº Civil – CREA 16332 AM

**9 - AUTORIZAÇÃO**

Aprovo o Projeto Básico, de acordo com o Art. 7º, § 1.º da Lei Federal nº 8.666/93.